



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nazaré - BA

Quarta-feira • 22 de janeiro de 2025 • Ano XIII • Edição N° 390

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
TERMO ADITIVO (CONTRATO N° 010/2024)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: NAGIB ELIAS BOERI NETO

<http://camaranazare.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 010/2024)



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ E DO OUTRO, OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO, NA FORMA ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA, ente de direito público interno, com sede na Praça Alex J. Barro Bitencourt, nº 12, Centro, Nazaré Estado da Bahia, inscrito no CNPJ nº 13.250.063/0001-48, neste ato representado por seu Presidente o Sr. Nagib Elias Boeri Neto, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ sob o registro de nº 08.546.928/0001-88, estabelecida na Alameda Salvador, nº 1057 Salvador Shopping Business, Torre Europa, Sala 1706 - Bairro Caminho das Árvores, Cidade Salvador - Bahia, neste ato representado pelo Sr. PATRICK ANDERSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA COSTA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02434954200, expedida pelo DETRAN/BA, CPF/MF nº 012.793.565-70 aqui denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 026/2024, vinculada ao Processo Administrativo 019/2024, DISPENSA de Licitação 008/2024 e em observância às disposições da Lei Federal 14.133/21 e normas legais aplicáveis à espécie, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por escopo aditar o prazo do contrato nº 010/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de hospedagem de portais/páginas na internet, provedor de conteúdo em meio digital, processamento de dados, produção de banco de dados objetivando o cumprimento da Lei Federal 14.133/21, para publicação dos atos oficiais, através de recursos tecnológicos incluindo veiculações externas em jornal de grande circulação no Estado da Bahia e Diário Oficial da União e licenciamento de software objetivando o cumprimento da obrigatoriedade da divulgação de processos licitatórios de forma integrada no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, instituído através da nova lei de licitações e contratos nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato nº 010/2024 por 12 (meses) meses, passando a vigorar de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. Permanecem inalteradas, e em pleno vigor, todas as demais cláusulas registradas no contrato original número 010/2024, celebrado em 01 de agosto de 2024, entre as partes.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Mozart



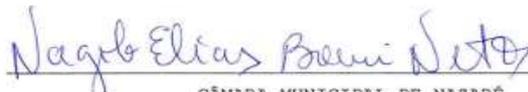
4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 72, parágrafo único, Lei Federal 14.133/21.

5. CLÁUSULA QUINTA- FORO

5.1. Para quaisquer questões judiciais oriundas deste quarto termo aditivo as partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca Do Município de Nazaré do estado da Bahia, para dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento público, desde que não possam ser resolvidas amigavelmente renunciando a qualquer outro por privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Nazaré-Ba, 27 de dezembro de 2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ
CONTRATANTE


OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
Contratada
CNPJ 08.546.928/0001-88
Patrick Anderson Nogueira de Oliveira Costa

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

08.546.928/0001-88
OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
AL. Salvador, 1057, Torre Europa, Sala 1706
Caminho das Árvores CEP: 41.820-790
SALVADOR - BAHIA